



## ATA 21/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: João Cândido Graça Araújo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). Em pauta, análise dos relatórios julho/2024 com emissão do respectivo parecer, reunião virtual com a consultoria de investimentos, deliberação de resgate para folha de pagamento/aplicações mensais, desligamento dos membros do comitê de investimentos e manifestação de membro do comitê no tocante a reunião de 20/08/2024. **1-** Em atendimento ao item 3.2.6 Política de Investimentos do Pró-Gestão foram analisados os relatórios emitidos pela consultoria de investimentos, Referência Gestão e Risco, referentes ao mês de JULHO/2024: relatório de “Conjuntura Econômica e Financeira”, relatório de “Rentabilidade x Meta” e “Enquadramento”. A síntese das informações desta análise encontra-se no parecer do referido mês emitido nesta data e publicado no site oficial do Alegrete-Prev. O comitê verificou a ausência de valores em conta-corrente no relatório de Conjuntura Econômica e Financeira, sendo que existem saldos nestas na CEF, inclusive, valor relevante na conta da CEF 509-0, o qual foi constatado que deve-se ao fato de um resgate para realocação entre fundos e não houve a aplicação no mesmo dia. Oportunamente, o consultor informou que o relatório de conjuntura será retificado e enviado novamente. Destaca-se que a meta do mês de julho foi de 0,68% e o Alegrete-Prev rentabilizou 1,02%. Quanto ao acumulado do ano se obteve na carteira de investimentos do Rpps 94,62%, equivalente a 5,65% da meta do ano que até julho foi 5,97%. Registra-se, que foi realizada a análise e emissão de parecer a destempo conforme manualização do Pró-Gestão devido ao não recebimento dos relatórios da consultoria, que justificou pelo atraso do envio dos extratos por parte do Alegrete-Prev. Diante o exposto o recebimento ocorreu após a reunião do dia 20/08/2024. **2-** Na sequência, foi realizada a reunião mensal com o consultor João Ennes da consultoria de investimentos, Referência Gestão e Risco, através da plataforma zoom. Foi exposto o

cenário econômico global, as expectativas até o final de 2024. Permanece a sugestão de cautela, em especial pela inflação e parte fiscal do Brasil. Contudo, a expectativa é de que os juros americanos tenham sua primeira redução em setembro/2024. A presidente do Comitê realizou algumas possíveis sugestões para incrementar a carteira de investimentos do Alegrete-Prev, todavia, se houver tempo hábil, pois os integrantes deste comitê solicitarão o seu desligamento. **3-** Por unanimidade o comitê aprovou as indicações da consultoria quanto ao resgate para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de agosto/2024 e próximas aplicações conforme segue abaixo:

### **3.1) RESGATE:**

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Disponibilidade dos recursos: D+0

BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Disponibilidade dos recursos: D+0

Justificativa : A escolha do ativo sugerido deve-se em razão da liquidez (D+0), pelo saldo disponível para efetivar a operação e cenário econômico.

**3.2) APLICAÇÃO** da Contribuição Patronal (13,24%) de jul a ser creditada em ago/2024 aproximadamente R\$ 810.000,00

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

**3.3) APLICAÇÃO** da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de jul a ser creditada em ago/2024 aproximadamente R\$ 125.000,00

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

**3.4)** Aplicação COMPREV JUL/2024 com crédito em Set/2024 aproximadamente R\$ 50.000,00  
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

**3.5)** APLICAÇÃO da Contribuição Suplementar (15,33%) de Jul a ser creditada em ago/2024 aproximadamente R\$ 840.000,00 -

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

**3.6)** APLICAÇÃO da Contribuição Servidor (14%) de Ago a creditado em Set/2024 aproximadamente R\$ 790.000,00

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,B

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

**3.7)** APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6757/23 de JUL a ser creditada em Ago/2024 aproximadamente R\$ 1.165.716,53 - aplicação de 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,B

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

**3.8)** APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de JUL a ser creditada em Ago/2024 R\$ 300.000,00 -aplicação 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,B

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

**OBS: As deliberações foram efetuadas a destempo de acordo com a manualização do Pró-Gestão em razão do recebimento da solicitação após a realização da reunião do dia 20/08/2024.**

**4- Em razão da divergência de prioridades e comprometimentos da administração municipal e o Comitê de Investimentos, quanto as funções e responsabilidades que este comitê exerce e detém, salientando que temos sob nossa gestão uma carteira de investimentos em torno de R\$ 220.000.000,00, considerando ainda, que os projetos de leis apresentados com vários cenários para decisão não foram encaminhados ao legislativo para apreciação, bem como não entenderam relevante a certificação prévia que a legislação exige para nomeação do novo gestor, sendo este o responsável técnico para a condução de uma política de investimentos e suas estratégias, entendemos que prestamos um bom trabalho até aqui, com responsabilidade e muito comprometimento, em especial, com parceria e voluntariado, todos os membros decidem pelo desligamento deste comitê. Cabe destacar que é o único grupo do Alegrete-Prev não remunerado, sendo que todos os nove membros do conselho administrativo e sete do conselho fiscal recebem gratificação para desempenharem suas funções. Registramos nesse momento que permaneceremos atentos aos investimentos, e como conhecedores dos temas e integrantes do quadro de segurados, seguiremos atuantes, por meio das informações e transparência que deverá ocorrer por parte do Alegrete-Prev.**

**5- Finalizando a reunião o servidor do legislativo e membro do Comitê João Cândido Graça Araújo manifestou opinião favorável aos temas tratados e registrados na ata 20/2024 onde esteve ausente. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.**

João Cândido Graça Araujo

---

Marilaine Minto Calgarotto

---

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8303-1F81-3286-8EB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILAINÉ MINTO CALGAROTTO (CPF 656.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 15:24:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES (CPF 809.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 16:54:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 30/08/2024 07:57:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/8303-1F81-3286-8EB4>